




Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05




ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR, E DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, EM 13 (TREZE) DE ABRIL DE 2026.


No dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no cumprimento da convocação em plenária para reunião conjunta, nos termos da 9ª (nona) sessão ordinária, que se realiza em treze de abril do corrente ano, reuniram-se conjuntamente, na sala das comissões, as dez hora e quarenta e cinco minutos (10h45min), a Comissão de Constituição e Justiça CCJCR; e Comissão de Finanças CFEFFO. Tendo como pauta deliberativa, a matéria: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2026**, o qual DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, autoria Executivo Municipal. Nos termos regimentais, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça CCJCR vereador Elisvan Alves/UNIÃO, observado a existência de quórum, em nome de Deus declarou aberta a reunião. Logo em seguida, foi a matéria apresentada e avaliada conjuntamente na forma regimental e, havendo consentimento dos pares, foi o Projeto de Lei encaminhado para parecer conjunto conclusivo das relatorias competentes. Em prosseguimento, foi apresentado às comissões o **PARECER CONJUNTO Nº 01/2026-CCJCR/CFEFFO**, o qual versa pela **admissibilidade e prosseguimento tramitacional** do Projeto de Lei nº 02/2026, que seja levado ao crivo do Doutor Plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente, após registrada leitura do parecer correspondente e os pares estando de acordo, foi colocado em discussão e votação, sendo o parecer aprovado pelas comissões presentes, passando a representar a decisão conjunta destas sobre a proposição. E, para que conste os autos foi determinado a lavratura da presente deliberação. Finalizada deliberação da matéria em pauta, com isso, representando a avaliação conclusiva das comissões ao teor do Projeto Ordinária 02/2026, deve-se retornar à Mesa Diretora para prosseguimento tramitacional. Em seguida, nada mais havendo, foi determinada a lavratura da presente ata para que conste os autos, que após lida e achado conforme vai assinada pelos vereadores presentes da CCJCR e da CFEFFO. Eu _____ Joselino Henrique de Sousa, Secretário CCJCR, subscrevi.


Elisvan A. Rodrigues
Presidente – CCJCR



José Alonso F. Moura
Relator – CCJCR


Joselino H. de Sousa
Secretário – CCJCR


Agnaldo A. Albuquerque
Membro – CCJCR


Sidney de Sousa Filho
Presidente/Relator - CFEFFO
§ único, do art. 89 RI/CMM

(aus. Justificada)
Silas Oliveira da Silva
Relator – CFEFFO


Daniel Moreira Rodrigues
Secretário – CFEFFO


Elisvan Alves Rodrigues
Membro – CFEFFO